



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 02/2022/PROEX/IFG – AÇÕES DE EXTENSÃO

**Residências Criativas e Vivências Vilaboenses: diálogos com um coletivo de artistas/artesãos/ãs da cidade de Goiás**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Cidade de Goiás, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 02 a 08 de julho de 2022 as inscrições para os(as) estudantes interessados(as) em integrar a equipe de executora do *Residências Criativas e Vivências Vilaboenses: diálogos com um coletivo de artistas/artesãos/ãs da cidade de Goiás*, projeto de extensão que concederá a dois/duas estudantes do curso de Licenciatura em Artes Visuais uma bolsa de extensão ao longo de cinco meses, entre setembro de 2022 e janeiro de 2023 com recursos do Edital nº 02/2022/PROEX/IFG, relativo a processo seletivo de Ações de Extensão para apoio financeiro institucional.

### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

A presente ação de extensão tem como escopo apoiar iniciativas de fomento à produção artística/artesanal na cidade de Goiás, participando da consolidação de um espaço cultural de um coletivo de arte/artesanato da cidade. A ação se dará por meio de atividades formativas como oficinas de arte, vivências e fazeres tradicionais para o público em geral, com a participação e colaboração de estudantes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Técnico em Artesanato/EJA.

### 2. DO OBJETIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

#### 2.1 Geral

Apoiar iniciativas de fomento à produção artística/artesanal de um coletivo de arte/artesanato e consolidação de seus espaços de arte-educação, exposição e comercialização de obras e serviços no âmbito da arte/artesanato.

#### 2.2 Específicos

- Subsidiar a oferta de oficinas de arte e vivências culturais para o público em geral com a participação de estudantes dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Técnico em Artesanato/EJA.
- Promover um evento de divulgação do espaço da sede/loja de um coletivo de arte em fase de organização e de suas produções artísticas e artesanais.
- Integrar as ações do coletivo de arte/artesanato e dos estudantes de arte do Câmpus Cidade de Goiás.
- Contribuir para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais cujas relações de trabalho propostas valorizem os/as profissionais do setor de artes/artesanato na cidade de Goiás, fugindo de um modelo de superexploração dos/as trabalhadores/as do setor.

### 3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

A ação de extensão volta-se para apoiar a organização de um coletivo de artistas/artesãos/ãs da cidade de Goiás, com foco em uma de suas ações: suas propostas de Vivências em arte-educação. O desenvolvimento da proposta deve contar com a participação, na equipe executora, de dois/duas estudantes do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFG Câmpus Cidade de Goiás. A participação da experiência formativa das Vivências é aberta ao público em geral e à comunidade de estudantes do IFG, especialmente dos cursos de Artes Visuais e Técnico Integrado em Artesanato modalidade EJA.

#### 3.1 Seleção dos/as bolsistas que comporão a equipe executora

A seleção dos/as bolsistas da equipe executora será feita mediante chamada pública para que os/as candidatos possam concorrer às vagas, na proporção de 50% do recurso, com base nos seguintes critérios: ser estudante do curso de Licenciatura em Artes Visuais; participar de todas as etapas do processo seletivo, que envolve Análise do histórico escolar e entrevista.

A ordem de classificação será obtida após média de pontos fruto da soma da média do CRE presente no histórico escolar (0 a 10 pontos) + Entrevista (0 a 10 pontos).

Em caso de estudantes em situação de vulnerabilidade identificados pela CAE conforme resultado do edital de assistência estudantil homologado e/ou por meio de outros documentos comprobatórios, suas notas finais no processo seletivo devem conter um acréscimo de 10% do resultado da soma da média do CRE presente no histórico escolar (0 a 10 pontos) + Entrevista (0 a 10 pontos).

### 3.2 Seleção do grupo de artistas/artesãos/ãs

O grupo de artistas/artesãos/ãs apoiado pelo presente projeto de extensão foi selecionado através de curadoria e pesquisa realizada pelos docentes envolvidos - Ana Rita da Silva, Flávia Freitas de Oliveira e Wagner Falcão Carlos. Levou-se em consideração aspectos como o histórico de atuação profissional desses sujeitos na cidade e a perspectiva empreendida pelos mesmos de valorizar profissionais do setor de artes/artesanato na cidade de Goiás, fugindo de um modelo de superexploração dos/as trabalhadores/as do setor. Foi percebido um potencial de difusão do modo cooperado que propõem nas suas relações de trabalho. Está previsto o direcionamento de um total de três bolsas de extensão para componentes desse coletivo durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

### 3.3 Seleção do público em geral nas Vivências em arte-educação

A participação do público em geral nas Vivências em arte-educação mediadas pelos artistas/artesãos/ãs será gratuita e deve ocorrer através de chamada pública, com ampla divulgação no site oficial do IFG e em suas redes sociais, além de divulgação com parceiros e através das redes dos participantes do projeto.

## 4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	01/07/2022
Inscrição	02/07/2022 a 08/07/2022
Confirmação das inscrições	09/07/2022
Análise das respostas ao formulário	09/07/2022
Agendamento das entrevistas pela coordenação do projeto (contato realizado via telefone, e-mail ou redes sociais)	09/07/2022
Entrevista individual com os(as) candidatos(as)	28/07/2022 a 30/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	02/08/2022
Interposição de recurso	03/08/2022
Divulgação do resultado final	04/08/2022
Entrega de documentos solicitados no ANEXO deste edital para a GEPPEX - Cidade de Goiás.	04/08/2022 a 08/08/2022
Participação de reuniões de apresentação e alinhamento da ação	De 09/08/2022 a 13/08/2022

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante deverá ler o edital na íntegra.

5.2. O/A estudante deverá encaminhar e-mail para [residencias.arted.goias@ifg.edu.br](mailto:residencias.arted.goias@ifg.edu.br) atendendo as seguintes orientações:

- Assunto no e-mail: Inscrição + nome completo (Exemplo: Inscrição João da Siva)
- Anexar seu histórico escolar do curso de Licenciatura em Artes Visuais do IFG
- Informar os seguintes dados no corpo do e-mail:

Nome Completo:  
CPF:  
Matrícula:  
Período que está cursando:  
Data de Nascimento:  
Telefone Fixo e/ou Celular:  
Identidade/Órgão Emissor e UF:  
Banco: / Agência: / Conta Número:  
e-mail:  
Endereço Completo: / Complemento: /Bairro: / Cidade: / UF: / CEP:

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

Desenvolvimento das atribuições de apoio ao desenvolvimento do projeto ao longo de cinco meses, com previsão de carga de 8 horas semanais. Previsão de atribuições: produção de relatório com vistas a participar de produção de trabalho acadêmico, apoio ao desenvolvimento das Vivências, divulgação das atividades previstas e apoio ao trabalho desenvolvido pelos/as colaboradores/as externos/as.

Cidade de Goiás, 01 de julho de 2022

<i>(assinado eletronicamente)</i> FABRÍCIO CARDOSO DA SILVA Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG – Câmpus Cidade de Goiás	<i>(assinado eletronicamente)</i> SANDRO RAMOS DE LIMA Diretor do IFG – Câmpus Cidade de Goiás
	<i>(assinado eletronicamente)</i> ANA RITA DA SILVA Coordenadora da Ação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Rita da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/07/2022 15:11:43.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 30/06/2022 18:24:42.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 30/06/2022 17:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298451  
Código de Autenticação: d498aa3ad6

